



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 5, DE 2 DE MARÇO DE 2021. (Projeto de Lei nº 9/2021)

Dispõe sobre a alteração na Lei nº 3.777, de 15 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre a denominação da Servidão Municipal que liga o loteamento Parque Horizonte à Estrada Municipal Maria Aparecida Nascimento Silva”.  
(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira e outros)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 3.777, de 15 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** A Servidão Municipal Airton Dias José da Silva, que liga o loteamento Parque Horizonte à Estrada Municipal Maria Aparecida Nascimento Silva, passa a ser denominada **Avenida Airton Dias José da Silva.**”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 2 de março de 2021.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 2 de março de 2021.

  
Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral